

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**Edital de seleção de seleção de bolsista para o projeto
“DESMISTIFICANDO O ENSINO DE MATERIAIS DENTÁRIOS”**

**no âmbito do edital de seleção de apoio às atividades acadêmicas não-presenciais – ANP –
no ensino de graduação e pós-graduação da UFF 01/2020
(PROGRAD/PROPPI)**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital destina-se à seleção e classificação de estudantes devidamente matriculados(as) no curso de Odontologia do ISNF-UFF para ocupar 1 (uma) vaga como colaborador (a) bolsista no projeto “Desmistificando o Ensino de Materiais Dentários” sob a coordenação da Profa. Angela Scarparo, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - UFF.

1.2. O projeto será implementado como medida de apoio às atividades acadêmicas durante a pandemia da COVID-19, envolvendo à disciplina de Materiais Dentários do curso de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

1.3. Neste projeto de ensino, a iniciação à docência se dará através da elaboração de estratégias de ensino- aprendizagem que serão utilizadas no ensino remoto das disciplinas, no que diz respeito a orientar e engajar os alunos no desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem. Todo o conteúdo será disponibilizado na sala de aula virtual aberta à todos os discentes no Google Classroom. O aluno bolsista auxiliará os discentes na elaboração de conteúdo, acompanhamento das atividades e realizando atendimento extraclasse, todas as atividades realizadas remotamente.

1.4. Conforme o edital PROGRAD/PROPPI – UFF 01/2020 para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação (a partir do 4º) ou de pós-graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0(seis);
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

1.5. O período de vigência da bolsa é de agosto a dezembro de 2020

1.6. O processo de seleção interna prevê a classificação dos (as) candidatos (as) aprovados, sendo atribuída a bolsa ao primeiro lugar e, no caso de desistência, ao subsequente, e assim por diante. A inscrição compreende o preenchimento da ficha no período de 12 a 15 de agosto de 2020, seguida de entrevista remota com banca de seleção, composta por docentes, em 17 de agosto, em horário a definir.

2. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO NA SELEÇÃO DISCENTE

2.1. No processo de seleção deste projeto, é pré-requisito que o candidato esteja regularmente matriculado no período 2020.1 no curso de Odontologia e ter sido aprovado na disciplina de Materiais Dentários do curso de Odontologia do ISNF-UFF.

2.2. Serão atribuídos até 10 pontos à resposta sobre o interesse em participar do projeto, durante o preenchimento da ficha de inscrição, até 10 pontos à entrevista on-line, considerando-se a habilidade de comunicação oral, experiência acadêmica e a experiência de vida do candidato, alinhadas às atividades do projeto. A pontuação atribuída em cada uma das avaliações terá até uma casa decimal. A partir da média simples entre as duas pontuações será estabelecida uma classificação dos candidatos aprovados com nota igual ou superior a 6 (seis), por ordem decrescente.

2.3 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo

seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante conforme a expressão = (Nota da avaliação \geq 6) \times 1,20;

2.4. Levando em consideração o disposto no item 10.4 do edital PROGRAD/PROPPI – UFF 01/2020, nesta seleção será aceita, em igualdade de condições, declaração de ação afirmativa de caráter étnico, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>)

2.5. De acordo com o disposto no item 10.5 do edital PROGRAD/PROPPI – UFF 01/2020, em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

3. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ENTREVISTA DE SELEÇÃO

3.2. Período de inscrição: 12 a 15 de agosto de 2020.

3.3. Endereço e formulário de inscrição que precisa ser preenchido estando-se conectados ao email iduff e que deve ser enviado apenas uma vez: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb0HOBxHyL7mOESJGzqHfqylBh-uB-BJQ4PqWhtwXRE4M8lw/viewform>

3.4. A lista de inscrições confirmadas e o cronograma de entrevistas serão divulgados na tarde do dia 16 de agosto no site do ISNF e em outras mídias

3.7. Entrevista on-line dia 17 de agosto em horário a definir

4. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

4.1 – O resultado da seleção será divulgado em 17 de agosto de 2020 no site do ISNF e em outras mídias sociais.

4.2 – Se houver solicitação de recurso, elaborar por escrito, referindo-se aos itens numerados deste edital e enviar até às 15h de 17 de agosto de 2020 ao email da coordenadora do projeto angelascarparo@id.uff.br

4.3. O candidato classificado em primeiro lugar no processo seletivo deverá preencher o formulário de cadastramento em 17 de agosto de 2020, quando fornecerá os seguintes dados: a) identidade; b) CPF; c) dados bancários (número do banco, agência e conta corrente), tipo de conta corrente/salário, não podendo ser conta poupança, nem conjunta, nem de terceiros (bancos conveniados Banco do Brasil, Santander, Itaú; f) endereço residencial; g) número matrícula UFF; h) número de telefone e endereço de email.

Nova Friburgo, 12 de agosto de 2020.

Profa Angela Scarparo– SIAPE 1714732
Coordenadora do projeto